



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

PROJETO DE LEI Nº 4.247/2017

Dispõe sobre a denominação à via pública e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

A P R O V A:

Art. 1º. Fica denominada de RUA POETA EVERALDO MOREIRA VÉRAS, a atual via pública Projetada 195, no Bairro Frei Higinio, neste município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias para a devida identificação da via pública de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 09 de Novembro de 2017


JOSE GERALDO ALENCAR FILHO
VEREADOR DO PSB